



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO DESERTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

TELEFAX: (32) 3275-1052

Praça Mauro Roquete Pinto, 01 - Centro - CEP: 36.620-000 - Santana do Deserto - MG

## Exposição de Motivos

Senhor Presidente,

Ilustres Vereadores.

Estamos encaminhando à apreciação desta Edilidade o Projeto de Lei Nº 21 de 22 de setembro de 2017, na expectativa que, após a tramitação regimental possam V. Exas. aprová-lo sem restrições considerando a necessidade de sancionar a respectiva Lei para que gere efeitos imediatos.

Trata-se de aperfeiçoamento e melhoramento da estrutura administrativa para melhor atender as necessidades da Administração.

Entre as principais mudanças propostas, busca-se através do presente Projeto de Lei, viabilizar o funcionamento adequado do Controle Interno Municipal através da criação do cargo de controlador de provimento de servidor efetivo municipal e também o desmembramento da Secretaria de Educação, originando a Secretaria de Esporte, Lazer, Turismo e Cultura, possibilitando assim a busca de recursos próprios desta Secretaria.

Ademais, buscou-se apenas a adequação de nomenclaturas e divisões de setores que hoje são essenciais ao serviço Público Municipal.

Contando com a costumeira eficiência de Vossa Excelência e ilustres Pares no trato dos assuntos de interesse público, aguardamos a aprovação do projeto na forma proposta, renovando protestos de elevado apreço.

Santana do Deserto, 30 de outubro de 2017.

Walace Sebastião Vasconcelos Leite

Prefeito Municipal

LEI 1039 SANTANA DO DESERTO 12-12-53